



ÚLTIMAS

ANO XLVI - N° 01

Março / 2016

Informativo Oficial



“Assédio moral é motivação de inúmeras ações trabalhistas”

A nova forma de produção das instituições financeiras modificou o trabalho do bancário. Com a automatização dos serviços, os bancos diminuíram drasticamente seu quadro de funcionários exigindo assim o máximo de produção de seus colaboradores sem pensar no direito à qualidade de trabalho.

A categoria bancária é a mais atingida pelo assédio moral que assola também tantas outras. A equipe do **Últimas** consultou a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), **Delaide Alves Miranda Arantes**, que esclareceu e deu algumas dicas sobre este tema.

Quais comportamentos podem ser considerados assédio?

Os assediadores são em regra, fruto de desequilíbrio, de excesso no exercício do poder diretivo do empregador, que investido do poder de comandar a prestação de serviços do trabalhador comete erros e exageros em sua condução.

Para exemplificar, com o que ocorre mais frequentemente na prestação de serviços bancários cito burocracia excessiva, forte pressão por produtividade e metas de trabalho, pouca importância dada à relação profissional, além de agressões psicológicas.

As razões para essa prática são as mais diversas, mas o ponto importante a ser abordado é que para erradicar o assédio no ambiente de trabalho é necessário investimento em formação de lideranças, capacitação, humanização do bom senso, das garantias e dos direitos dos trabalhadores a um ambiente saudável de trabalho, onde impere o respeito, a valorização da pessoa humana do trabalhador e que o lucro a qualquer custo não seja o senhor a liderar todas as ações.

Por que ainda se pratica o assédio?

Quem assedia?

Na maioria das vezes é o superior hierárquico, responsável por apresentar perante a direção empresarial os resultados financeiros planejados pela instituição.

Quem sofre mais assédio, o homem ou a mulher?

Ambos sofrem com o assédio, tanto o trabalhador quanto a trabalhadora. São atentatórias à dignidade da pessoa humana, mas a mulher em regra, é a principal vítima do assédio sexual. Mas esta afirmação não está atrelada em levantamentos ou dados técnicos, é apenas observação.

Qual a diferença entre assédio moral e assédio sexual?

O assédio moral se caracteriza pela exposição do trabalhador a situações de humilhação e constrangimento, através de atos repetitivos e manifesta-se por meio de comportamentos, palavras, gestos, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias, com a predominância de condutas negativas, relações desumanas e sem ética e tem como consequência a desestabilização da vítima no ambiente de trabalho, levando-a a perder ânimo e entusiasmo pela produção.

O assédio sexual se caracteriza por um sentido de pedido de favores sexuais pelo superior hierárquico, significando um compromisso de tratamento diferenciado na hipótese de aceitação pela vítima ou funcionando como ameaça no caso da negativa, podendo levar à perda do emprego. A principal diferença entre os dois institutos é que o assédio sexual pode ser caracterizado por conduta única do assediador e o assédio moral a conduta ocorre repetidas vezes.

A empresa sofre prejuízo com assédio?

A empresa sofre enormes prejuízos por atos praticados por seus prepostos na condição de assediadores, tanto no que se refere ao risco financeiro com o pagamento de indenizações quanto a condenações em outras esferas do Direito, como a criminal da pessoa assediadora, dependendo da gravidade da situação. Além de comprometer a imagem do empreendimento.

Assédio sexual? é crime

Sim. O Código Penal define o assédio sexual como crime, no artigo 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

O que deve fazer a vítima de assédio?

A vítima do assédio tem várias formas de denunciar. Pode fazê-lo perante seu Sindicato, na Superintendência Regional do Trabalho, no Ministério Público do Trabalho ou ingressar com ação trabalhista pedindo a coibição da prática e a correspondente indenização.

ALÉM DE RECEBEREM, EM MÉDIA, UM SALÁRIO INFERIOR AOS DOS HOMENS, AS MULHERES TAMBÉM SÃO AS MAIORES VÍTIMAS DO ASSÉDIO.

O que deve fazer ao ver um colega ser assediado?

A forma de agir para denunciar é a mesma, com exceção de ação trabalhista, que é ato que somente o Sindicato da categoria ou o Ministério Público do Trabalho podem ingressar com ação em substituição processual.

Qual é o papel da empresa, e suas obrigações para impedir a prática do assédio?

A empresa deve adotar políticas de treinamentos, formação e fiscalização interna de seus quadros diretivos, a fim de que seja implantada uma política saudável de respeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de todos os trabalhadores.

MAIOR QUANTIDADE DE CASOS DE ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL OCORRE NAS EMPRESAS DO SETOR BANCÁRIO

ABONO

Prazo para folga assiduidade termina em 31 de agosto

Os bancários devem ficar atentos para não perderem o prazo do abono-assiduidade, que termina em 31 de agosto. O benefício, previsto na cláusula 24 da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), prevê um dia de folga remunerada.

Tem direito o empregado com pelo menos um ano de banco e que não teve nenhuma falta injustificada entre 1º de setembro de 2014 e 31 de agosto de 2015. A data para a folga deve ser definida em acordo entre o funcionário e o gestor da unidade.

A folga assiduidade não poderá, em hipótese alguma, ser convertida em dinheiro e não é acumulativa. Portanto o bancário que deixar de gozar da folga até a data limite não irá acumular para o próximo ano.

O banco que já concede qualquer outro dia que resulte em folga, como "faltas abonadas" ou "folga de aniversário", fica desobrigado a cumprir a cláusula.



EXPEDIENTE Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás (SEEB-GO)

Presidente: Sergio Luiz da Costa
 Rua 4 n° 987 - Centro. Goiânia-GO.
 Fones: (62) 3216-6500 (Geral); Fax: (62) 3216-6533
 (62) 3205-1727 (Clube dos Bancários)

www.bancariosgo.org.br
 sindicato@bancariosgo.org.br
 twitter.com/bancariosgo
 facebook.com/bancariosgo

ÚLTIMAS

O informativo ÚLTIMAS é de responsabilidade da Diretoria do Sindicato do Bancários no Estado de Goiás

Edição, Coordenação e Distribuição: Depto. de Comunicação

OSSO DURO DE ROER

Bradesco realiza palestra com ex-policiais do BOPE e GATE

Em encontro anual de gerentes com o presidente do Bradesco, realizado em São Paulo, a instituição financeira trouxe como palestrantes do evento o ex-capitão do Batalhão de Operações Policiais Especiais do Rio de Janeiro (Bope) Paulo Storani e Diógenes Lucca, um dos fundadores do Grupo de Ações Táticas Especiais da PM de São Paulo (Gate).

De acordo com relatos dos bancários que participaram da reunião, o conteúdo foi pesado e ofensivo. Os palestrantes entregaram aos gerentes uma 'granada sem pino', que não poderiam deixar cair. Alusão a uma cena do filme Tropa de Elite.

O lucro do Bradesco em 2015 foi o

segundo maior já registrado no país. O banco fechou o ano com lucro de R\$ 17,873 bilhões, um aumento de 14% em relação ao ano anterior. O lucro líquido por empregado subiu 19,7% e a receita de tarifas por funcionário 10,7%. Já o número de clientes por empregado subiu 5,1%, de 637 em 2014 para 670 em 2015. No mesmo período foram fechadas 152 agências, o que representa uma redução de 3,26%.

Isso significa que o Bradesco tem ganhado cada vez mais com menos empregados, o que só pode ser feito através de pressões, metas abusivas e sobrecarga de trabalho nas unidades.

O Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás repudia qual-



Assédio moral institucional

“Um processo contínuo de hostilidades, estruturado via política organizacional ou gerencial, que tem objetivo imediato aumentar o lucro da empresa. Pode ser direcionado para todo o grupo indiscriminadamente ou para alvos determinados.”

quer atitude que coloque trabalhadores em condições vexatórias, que contribua para a pressão psicológica e metas abusivas. E continuará tomando providências a fim de preservar os trabalhadores e trabalhadoras do sistema financeiro, buscando sempre melhores condições de trabalho.

JURÍDICO

Inspeção em bolsas, sacolas e mochilas de trabalhador é ato ilícito

É considerado ato ilícito a realização, pelo empregador, de inspeção em bolsas, sacolas ou mochilas dos empregados. O Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás repudia revista pessoal nos postos de trabalho, tendo em vista que os bancários e bancárias merecem respeito e confiança por parte dos banqueiros.

“Somos contra este procedimento pois atenta contra a intimidade e a honra dos trabalhadores. As instituições financeiras podem utilizar de outros meios para garantir a segurança de seu patrimônio, sem submeter seus empregados a situações vexatórias, afrontando assim a dignidade humana”, diz Sergio Luiz da Costa, presidente do SEEB- Goiás.

Dia Internacional da Mulher

Eu sou mulher e decidi viver de escolhas, não de chances, optei por ser motivada e não manipulada, ser útil e não usada, me sobressair, não competir. Eu escolhi amor próprio e não auto-piedade. Eu escolhi ouvir minha própria voz, não a opinião dos outros. Eu descobri que ser mulher é ser livre, é ser líder, senhora do meu destino.

Feliz é ser mulher!

PLS 555/2015**Projeto de Lei pode transformar empresas públicas em sociedade anônimas**

O PLS (Projeto de Lei do Senado) 555 prevê, dentre outros absurdos, a obrigatoriedade da abertura de capital das empresas públicas que passariam a ser obrigadas a no mínimo venderem 25% de ações no mercado. Na prática, pode transformar empresas públicas em sociedades anônimas. Significa a abertura de capital da Caixa, BNDES e Correios.

Abrindo a ges-

tão das estatais as instituições perdem o caráter social, tendo em vista que a privatização prioriza o lucro e jamais a importância para o desenvolvimento social do país que elas desenvolvem atualmente. “Estamos preocupados com a abertura de capital das instituições, isso gera grandes perdas para os trabalhadores e sociedade em geral. Programas sociais por exemplo podem ficar prejudicados

pois estes não geram lucros, que é o grande objetivo das empresas privadas. Esse projeto descaracteriza o poder público destas instituições”, afirma o presidente do SEEB - Goiás, Sergio Luiz da Costa.

Outro ponto absurdo da proposta prevê que os conselhos de administração das estatais deverão contar com presença de ao menos 20% de membros independentes,



sendo que seus integrantes não poderão manter relações sindicais ou partidárias. Tal medida é vista pelo SEEB-Goiás como prática antissindical e violação à liberdade de expressão.

**CAIXA administra folha de pagamento de Goiânia**

A CAIXA administrará folha de pagamento dos 45 mil servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e temporários de Goiânia. O convênio começa a valer para os salários que serão depositados no fim de março e terá prazo de cinco anos.

Quem já for cliente CAIXA não precisará abrir uma nova conta. Os demais terão suas contas abertas automaticamente pelo banco. O contrato também prevê a centralização da arrecadação de tributos, pagamento aos fornecedores e prestadores de serviço, sistema de conta única e da receita da arrecadação tributária de Goiânia.

**Lucro do Banco do Brasil sobe para R\$ 14,4 bilhões em 2015**

O Banco do Brasil anunciou ter registrado lucro líquido de R\$ 14,4 bilhões em 2015. O resultado foi 28% superior ao obtido no ano anterior, quando os ganhos somaram R\$ 11,24 bilhões. A carteira de crédito do banco terminou 2015 com saldo de R\$ 193,2 bilhões, uma alta de 7,5% em 12 meses.

O Itaú Unibanco anunciou ter registrado lucro de R\$ 23,35 bilhões, aumento é de 15,4%. O lucro líquido do Bradesco cresceu para R\$ 17,19 bilhões em 2015, um aumento de 14%. Já o banco Santander Brasil registrou lucro líquido de R\$ 6,624 bilhões em 2015, lucro cresceu 13,2%.

Nove equipes disputam o título de Campeão Bancário de Futebol

Itaú Independência, BCN, Sicoob, Santander, Bradesco Financiamentos, Itaú Anápolis, Bradesco Campinas, Bradesco T9 e Mercantil disputam o título de campeão bancário de futebol 2016 pelo Campeonato Bancário de Futebol Sete Soçaité. A competição teve início no último dia 20 de fevereiro com quatro partidas disputadas no Clube dos Bancários.

AESESB

Todas as categorias da Escolinha de Futebol do Clube dos Bancários (AESESB) estão em treinamentos para as competições do primeiro semestre. Para aqueles que queiram participar desta vitoriosa equipe, ainda há tempo. Entre em contato pelo telefone 62 3205 1727.

